

Secretaria Nacional de Assistência Social SNAS



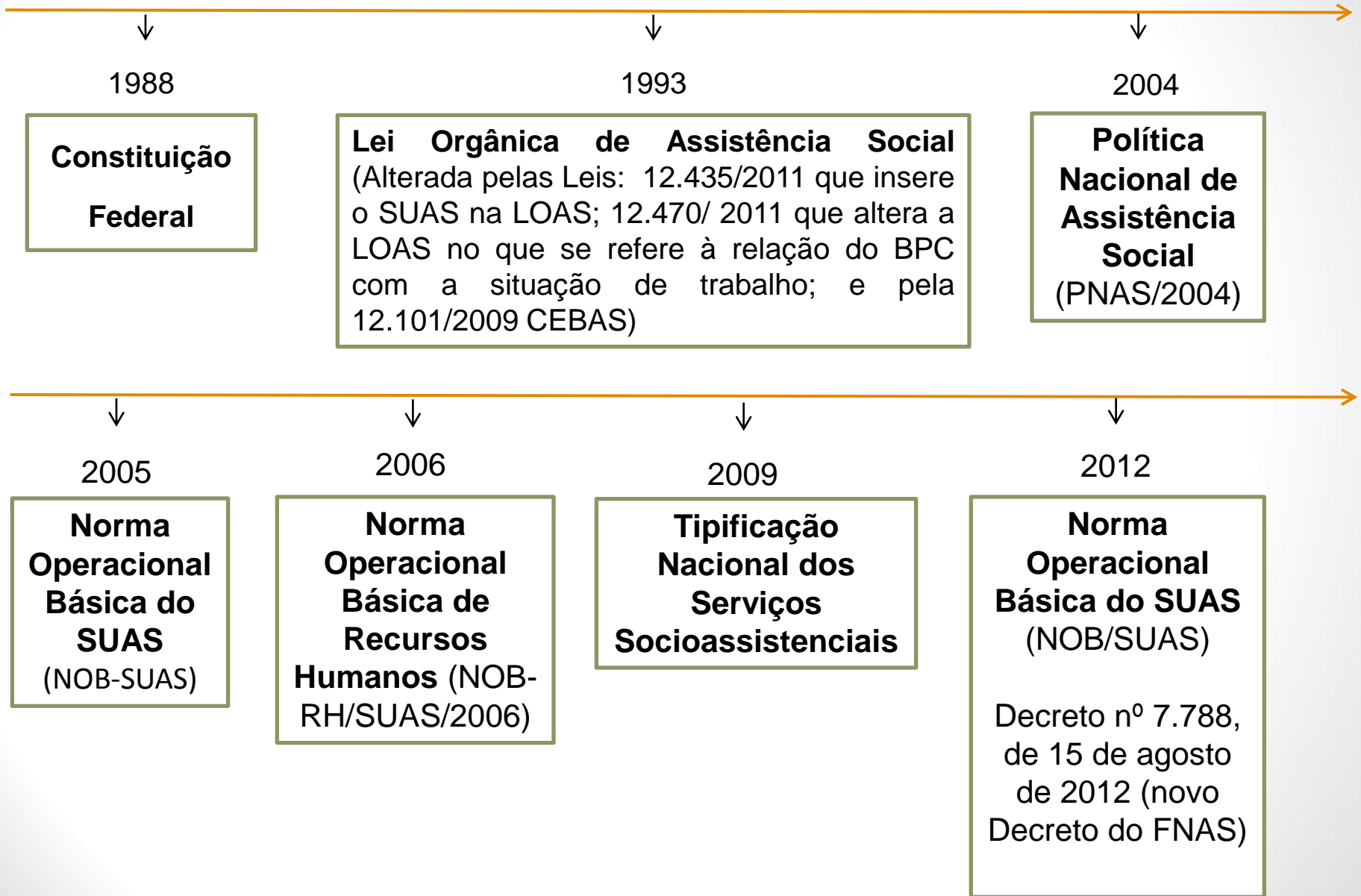
**Política Nacional de Assistência
Social e Sistema Único da
Assistência Social – SUAS**

Brasília, setembro de 2014

DEFINIÇÃO

- Política pública de Seguridade Social, não-contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.
- Orientada pela ótica do direito e inserida no campo da proteção social.
- Voltada à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- Organizada no país com comando único e ofertas descentralizadas estruturadas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

MARCOS NORMATIVOS



MUDANÇA DE PARADIGMA

ASSISTENCIALISMO

- ❖ Provisões Materiais
- ❖ Atividades Fragmentadas
- ❖ Voluntariado
- ❖ Trabalho social como passa tempo, recreação
- ❖ Finalidade difusa, com fim em si mesmo
- ❖ Resultados: Sem possibilidades de transformação

DIREITO E PROTEÇÃO SOCIAL

- ❖ Provisões que ampliam o acesso a direitos, bens e serviços; fortalecimento de vínculos e da participação social
- ❖ Atividades planejadas a partir da realidade do território e das demandas das famílias
- ❖ Profissionalização
- ❖ Trabalho social com objetivo e metodologias
- ❖ Finalidade: Seguranças Socioassistenciais
- ❖ Resultados: transformações nas condições de vida, nas relações familiares e comunitárias, nos territórios, nos acessos e na participação social.

Com as mudanças das políticas de Assistência Social, houve o reconhecimento:

- *da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política;*
- *do papel da família no campo da proteção social;*
- *das necessidades individuais e coletivas como direitos;*
- *das seguranças que devem ser afiançadas pela política de assistência social.*

Funções da Assistência Social (NOBSUAS 2012)

- ✓ **Proteção Social:** Promover o acesso a direitos e a proteção proativa; Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Contribuir para a restauração e resgate de direitos violados.
- ✓ **Vigilância Socioassistencial:** identificar vulnerabilidades, riscos e violação de direitos no território, para fortalecer ações de prevenção, promoção e atendimento.
- ✓ **Defesa de Direitos:** propiciar informações sobre direitos e sobre quais órgãos devem ser buscados em caso de violação. Fortalecer o protagonismo e processos coletivos de participação social para defesa de direitos.

Papel da Assistência Social no Sistema de Proteção Social

- **Mínimos Sociais e condições dignas de sobrevivência:** garantia de renda, ampliação do acesso a direitos, políticas e oportunidades de preparação e inclusão no mundo do trabalho, visando à autonomia.
- **Convivência Familiar e Comunitária**

Direitos que compõem as Seguranças Socioassistenciais:

- **Direito à garantia de renda** (Miséria, pobreza);
- **Direito à convivência familiar e comunitária;** (violência, abandono, trabalho infantil, etc;)
- **Direito à provisão de acolhimento em situações específicas de risco pessoal e social** (afastamento do convívio familiar e/ou comunitário).



- Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.
- Famílias/Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com violação de direitos.



VULNERABILIDADES SOCIAIS E RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS

Ciclo de vida

Pertencimento e dimensão relacional

Deficiência

Renda e agravamentos da condição de pobreza

Território

Raça, etnia, gênero e orientação sexual

As situações atendidas pela Assistência Social

- ❑ ***se constroem em determinado contexto social, histórico, econômico, cultural***

- ❑ ***tem raízes históricas***

- ❑ ***são multideterminadas e complexas:***
 - Falta de acesso às políticas públicas, direitos e condições dignas de sobrevivência e cidadania;
 - Relacional;
 - Ciclos intergeracionais de reprodução (pobreza, violência);
 - História e organização de territórios;
 - Discriminações de etnia, raça, gênero e pertencimento a grupos populacionais específicos



O QUE É O SUAS?

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- ❑ O SUAS organiza a oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, assegurando comando único da área no país. Entre os seus objetivos estão:
 - ❑ Gestão e organização das ofertas da Assistência Social;
 - ❑ Cooperação técnica e corresponsabilidade dos entes na gestão, organização e financiamento;
 - ❑ Integração entre rede pública e rede privada;
 - ❑ Gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
 - ❑ Gestão integrada de serviços e benefícios;
 - ❑ Vigilância social e garantia de direitos.

Organização Sistêmica do SUAS



- **Comando Único.**
- **Descentralização político-administrativa.**
- **Corresponsabilidades dos entes federados.**
- **Pactuações interfederativas, transparência e controle social.**

ARRANJO FEDERATIVO

UNIÃO

- Coordenação da política, monitoramento e avaliação em âmbito nacional;
- Parâmetros Nacionais;
- Financiamento do BPC;
- Cofinanciamento de Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio técnico aos Estados e DF;
- Apoio às ações assistenciais de caráter de emergência

ESTADOS

- Coordenação, monitoramento e avaliação em âmbito estadual;
- Coordenação e execução das ofertas regionalizadas;
- Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Apoio Técnico e Capacitação aos municípios;
- Oferta de ações assistenciais de caráter de emergência;

MUNICÍPIOS

- Coordenação;
- Monitoramento e a avaliação da política em âmbito municipal;
- Implantação de unidades e execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Regulamentação e dos Benefícios Eventuais;
- Cofinanciamento da política: Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS;
- Atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência;

SUAS: ORGANIZAÇÃO POR TIPO DE PROTEÇÃO

Proteção Social Básica	Proteção Proativa (Prevenção) Fortalecimento de vínculos
Proteção Social de Média Complexidade	Acompanhamento Especializado Prevenção da institucionalização
Proteção Social de Alta Complexidade	Acolhimento Personalizado Resgate do convívio

Proteção Social Básica

- CRAS;
- Lanchas da Assistência Social;
- Unidades Referenciadas ao CRAS;
- Benefícios Socioassistenciais;
- Programa Acessuas Trabalho;

Proteção Social Especial

- CREAS;
- Unidades Referenciadas ao CREAS;
- Centro POP;
- Unidades de Acolhimento;
- PETI

Programas Intersetoriais

- BPC na Escola e BPC Trabalho

Benefícios Socioassistenciais

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

- ❑ Garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

- ❑ Desafios no contexto atual:
 - Busca Ativa;
 - Acompanhamento nos serviços do SUAS e demais políticas;
 - Integração BPC Trabalho e Acessuas Trabalho.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PROGRAMAS QUE ARTICULAM AÇÕES INTERSETORIAIS

Acessuas Trabalho

- Público: Pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Articulação, mobilização e encaminhamentos, visando a preparação e inclusão no mundo do trabalho;

BPC Trabalho

- Público: Beneficiários do BPC com deficiência, de 16 a 45 anos;
- Objetivo: Identificar público potencial, áreas de interesse e barreiras existentes para alcançarem a qualificação/ingresso no mundo do trabalho.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

- Inclusão da criança e adolescente no Serviço de Convivência;
- Acompanhamento Familiar;
- Transferência de renda;
- Ações estratégias para enfrentamento do trabalho infantil nas localidades com maior concentração desta situação, segundo Censo 2010, do IBGE.

BPC na Escola

- Beneficiários do BPC com deficiência, de 0 a 18 anos.
- Objetivo: Acesso e a permanência na escola.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009
Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009

2009

Tipificação Nacional

Proteção Social Básica:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Média Complexidade:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade:

1. Serviços de Acolhimento: Institucional; República; Família Acolhedora.
2. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA OFERTA DE SERVIÇOS



CRAS: EQUIPE DE REFERÊNCIA

PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II	MÉDIO, GRANDE, METRÓPOLE E DF.
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	Av cada 5.00 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior (1 AS e 1 psi.)	3 técnicos de nível superior (2 AS e 1 psi.)	4 técnicos de nível superior (2 AS, 1 psi. e 1 profissional do Suas.
2 técnicos de ensino médio	3 técnicos de ensino médio	4 técnicos de ensino médio

CREAS: EQUIPE DE REFERÊNCIA

Municípios	Capacidade	Equipe de Referência	
Porte	Nível de gestão	de Atendimento	
Pequeno Porte I, II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	No mínimo 50 famílias/ind.	1 coordenador 1 AS, 1 psic, 1 adv, 2 profissionais (nível superior ou médio) 1 auxiliar administrativo
Grande Porte, MetrÓpole e DF	Gestão inicial, básica ou plena	No mínimo 80 famílias/ind.	1 coordenador 2 AS, 2 psi, 1 adv, 4 profissionais (nível superior ou médio) 2 auxiliares administrativos

Trabalho Social com Famílias no SUAS

- ❑ Apoio às famílias, ampliação da capacidade protetiva, autonomia, protagonismo, participação social e acessos, visando fortalecer recursos para a superação das situações adversas vivenciadas;
- ❑ Mudanças nas relações e construção de novas vinculações e projetos de vida individual, familiar e comunitária

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SERVIÇO	UNIDADE	PÚBLICO
PAIF	CRAS	famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial, famílias beneficiárias do BPC e PBF.
PAEFI	CREAS	famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos (trabalho infantil, violência, etc.)
Serviço Especializado – POP RUA	Centro POP	Jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua.

Integração entre Transferência de Renda, Benefícios e Serviços



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

REDE

Acesso a direitos e serviços públicos (AS, Saúde, Educação, Habitação, Renda)
Inclusão no mundo do trabalho
Acesso à Justiça

RELAÇÕES

Autonomia, auto-estima
Relacionamentos intrafamiliares
Projetos de vida, redes sociais de apoio

CIDADANIA

Consciência da realidade social
Participação social
Protagonismo

TERRITÓRIO

Acesso a Esporte, Cultura e Convívio
Coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento

Participação e Controle Social (NOB SUAS 2012)

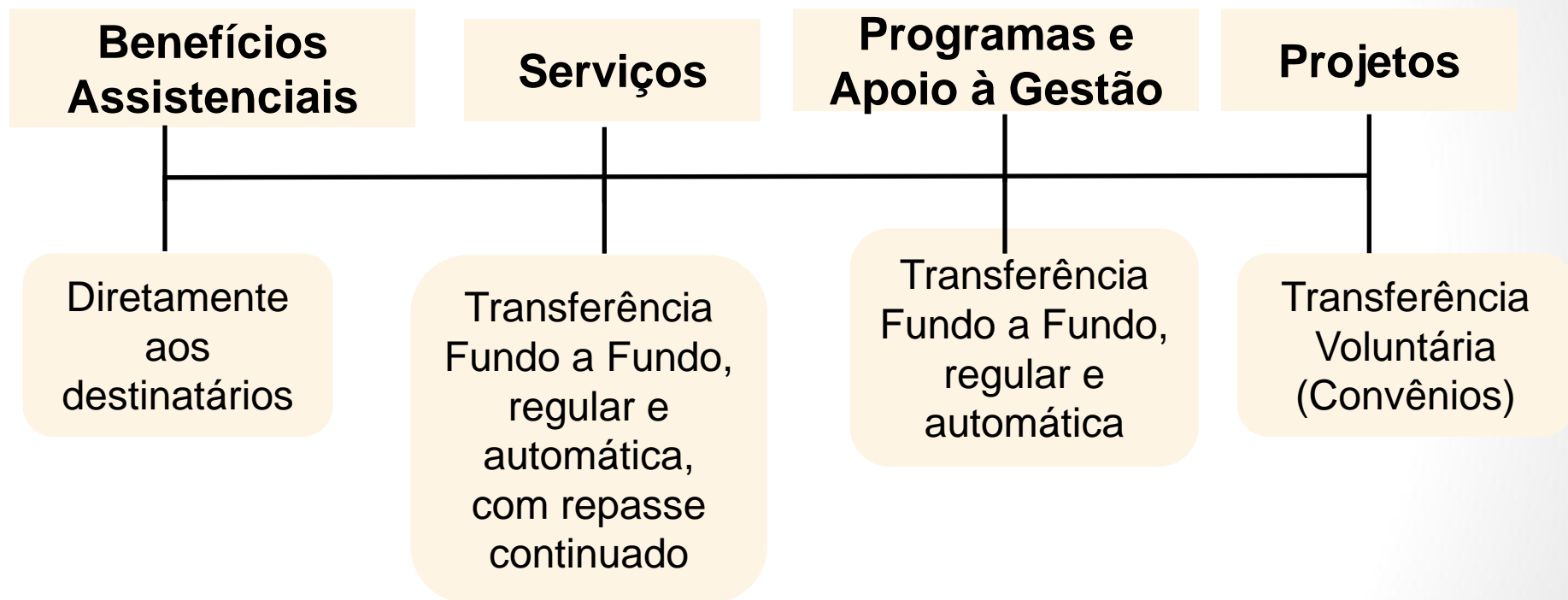
Conselhos de Assistência Social

- Caráter deliberativo;
- Avaliação, Controle e fiscalização da política;
- Planejamento e aprovação da proposta orçamentária;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Análise e deliberação da prestação de contas.

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor responsável pela política de Assistência Social em cada ente.

Possuem composição paritária (governo e sociedade civil), com participação assegurada de representantes dos gestores, trabalhadores, usuários e entidades de assistência social.

Modelo de Financiamento do SUAS – a partir da NOB SUAS 2005



ESTÁGIO ATUAL DO SUAS

Assistência Social como Política Pública

Responsabilidade Estatal

Sistema Descentralizado, com comando único, presente em praticamente 100% dos municípios

Institucionalidade: legislação e normativos próprios

Gestão compartilhada com corresponsabilidade dos entes e organicidade

Ofertas públicas: Rede Pública Estatal e Entidades Socioassistenciais Privadas

Profissionalização da Área

Gestão Integrada

Gestão do Cadastro Único pela AS

Atenção às especificidades regionais: lanchas e equipes volantes

**Mudança de paradigma em atenções históricas
(pop rua, pcd, acolhimento)**

**Redução de vulnerabilidades e riscos
(Ex: pobreza, trabalho infantil)**

**Intersetorialidade para a garantia de direitos
com destaque para Saúde, Educação, Trabalho e Justiça**

REDE COFINANCIADA

PSB	Brasil – Dez/2014
BPC	4,1 milhões
BPC NA ESCOLA	26 Estados, DF e 83,97% dos municípios
CRAS	7.511 CRAS, em 5.548 municípios
EQUIPES VOLANTES	1.256 equipes volantes, em 1.085 municípios
ACESSUAS	Acesso ao trabalho: 1.383 municípios
Lanchas	123 Lanchas – Tipo 1 15 Lanchas – Tipo 2
SCFV	5.038 municípios (reordenamento)

REDE COFINANCIADA

PSE	2014
CREAS	2.440 CREAS <ul style="list-style-type: none">▪ 2.292 CREAS, em 2.080 municípios▪ 148 CREAS regionais em 21 Estados 97,2% dos municípios com mais de 20.000 habitantes com CREAS
CENTRO POP	301 Centros Pop, em 254 municípios
CENTRO DIA	27 Centros dia, em 27 municípios
ABORDAGEM SOCIAL	503 Equipes de Abordagem Social em 265 municípios
MSE	2.416 grupos MSE, em 1052 municípios

REDE COFINANCIADA

PSE	2014
PETI	957 municípios, DF e 26 estados
ACOLHIMENTO POP RUA	24.425 vagas, em 256 municípios
ACOLHIMENTO ADULTOS E FAMÍLIAS	4.275 vagas, em 35 municípios e 16 estados
ACOLHIMENTO MULHERES/IDOSOS	32.240 vagas, em 627 municípios
ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOL.	32.290 vagas, em 1.166 municípios e 18 estados

OBRIGADO!

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Assistência Social

www.mds.gov.br

0800 707 2003